PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 96/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER ao Exmo. Sr: Mario Alberto Kruger- Prefeito Municipal, que o Salário Base previsto no edital do concurso público em nosso Município, que seja igual ou superior ao salário mínimo que hoje é de R$788,00 reais, uma vez que do contrário estaria ferindo a Constituição Federal. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois somos sabedores que é ilegal um servidor receber um valor abaixo do salário mínimo. Sala das Sessões, 02 de Junho de 2015

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2015

Fábio de Oliveira Souza